



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2015 -- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO E FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA – CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi – CEP 04533-001. São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.600.839/0001-55, neste ato representado por seu representante legal, ao final assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **1º TERMO ADITIVO** ao contrato CT/0011/2015, decorrente da dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 36/2015, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente Termo Aditivo ao contrato, cuida da prorrogação do prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviços contínuos, onde as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promover a integração do aprendiz no mercado de trabalho e formação para o trabalho (contratação de menor aprendiz).

Desta forma, destaca-se a manutenção dos preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme atestado nos autos, e a aplicação do índice INPC (IBGE) para reajuste de valor.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1. O 1º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice INPC (IBGE), do período de abril de 2015 a março de 2016, cujo percentual calculado é 9,9071400%, passando assim ao valor anual aproximado de R\$ 4.766,98 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), equivalente ao valor mensal aproximado para os próximos 12 meses de R\$ 397,25 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a contribuição paga ao CIEE no valor de R\$ 198,62 (cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), por aprendiz/mês (02 aprendizes).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2015
Data final	03/2016
Valor nominal	R\$ 4.337,28 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0990714
Valor percentual correspondente	9,9071400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.766,98 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses contados de **08.05.2016 a 07.05.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.



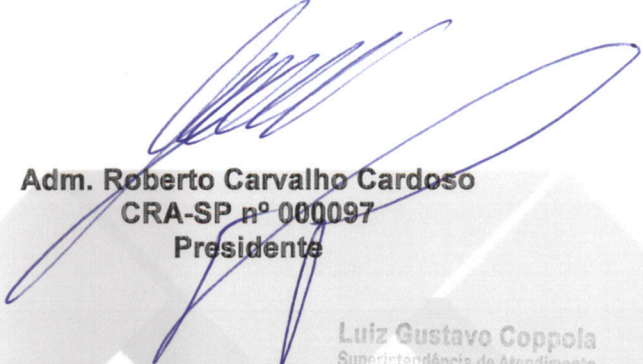
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

3.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0007/2015, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de Abril de 2016.


Adm. Roberto Carvalho Cardoso
CRA-SP nº 000097
Presidente


Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de Atendimento
do Estado de São Paulo
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Representante Legal

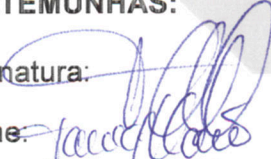
TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:


Nome: *Jacinto*
RG: *27.114.577-0*
CPF: *2.148.471.56-75*

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:


Nome: *Fabiano Costa*
RG: *27.519.397-4*
CPF: *168.943.618-27*

